



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE, 02 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor Cabo Eduardo Henrique Rufino

O Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de suas atribuições legais Faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovava o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Senhor Cabo Eduardo Henrique Rufino.

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em sessão solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo Correrão à conta de dotação próprias, consignadas no Orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Major Gurgel", aos 02 de junho de 2022

Henrique Garcia de Alencar
Presidente da câmara